



## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 37º/2025.

O Gestor(a), DIRLAINE DE FATIMA ROCHA GARCIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM TRANSIT 410B, FORD, PLACA: SCQ-1B06, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DA SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - F M S, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 447   | 34    | 1       | 10     | 301       | 210      | 2.049 | 3.3.90.30 | 102   | Municipal | 2.480,00     |
| 450   | 34    | 1       | 10     | 301       | 210      | 2.049 | 3.3.90.39 | 102   | Municipal | 523,33       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ALFA DIESEL BOMBAS INJETORA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 47.893.883/0001-70, estabelecida no endereço Avenida ALVORADA, , , BAIRRO PLANO DIRETOR, 76.310-000, RIALMA - ESTADO DE GOIÁS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO     | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|---------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | BOMBA ELETRICA COMPLETA   |       | 1,00  | UN    | 2.526,6667     | 2.480,00       |
| 2/1            | DIAGNOSTICO SCANNER       |       | 1,00  | SV    | 176,6667       | 150,00         |
| 2/2            | REMOVER E INSTALAR TANQUE |       | 1,00  | SV    | 300,00         | 250,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                           |       |       |       |                | 2.880,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAUDE de ESTRELA DO NORTE-GO, aos 19/08/2025.

---

DIRLAINE DE FATIMA ROCHA GARCIA  
Gestor(a)